CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 19/2012

Concede Diploma de Consagração Pública a "Sociedade Educacional Montessori Ltda."

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública a "Sociedade Educacional Montessori Ltda.", denominado "Instituto Montessori", CNPJ nº 11.415.947/0001-80.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 12 de novembro de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

José Mauro Raimundi
Secretário

Iniciativa:

WAGNER MOL GUIMARÃES
Vereador – PV